



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 15 de março de 2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

n CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024.

Processo nº 15.983/2023.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL AMERICANA I" COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por solicitação da Secretaria Requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readequação do Edital.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 14 de Março de 2024.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### CERTIDÃO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SALÕES INDUSTRIAIS EIV Nº 03/2024

Processo Digital - Análise de Projetos: Nº 6408/2023

Empreendedor: **Pigma Construções LTDA - EPP**Responsável Técnico: **Alexandre Gomes da Silva - Engenheiro Civil**Endereço: **Rua Radialista Jairo Camargo Neves - Lote 05B - Quadra****A**Bairro: **Loteamento Industrial Jair Faraone Zanaga - Americana - SP**Cadastro do Imóvel: **19.0352.1116.0000**Zoneamento: **ZAE2 - Zona de Atividade Econômica 02****UAV - Unidade de Área Verde**Área de Planejamento: **06**Caracterização do Empreendimento: **Salões Industriais - 02 Unidades**Área do Imóvel: **13.400,00m²**Área de Construção: **6.209,38m²**

Conforme previsto nos artigos 221 a 229, da Lei Nº 6292/2020, alterada pela Lei Nº 6650/2022, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, foi analisado pelas secretarias e autarquia envolvidas e após pareceres constantes no processo digital Análise de Projetos Nº 6408/2023, seguem a Medidas Mitigatórias e Compensatórias a serem efetuadas pelo Empreendedor:

#### Secretaria de Meio Ambiente - SMA:

1. Apresentar no prazo de 30 dias após a publicação da Certidão de Aceitação, projetos e cronogramas para as medidas mitigadoras propostas do empreendimento, referente aos itens:

a. Umectação do solo e das vias de acesso; Tais procedimentos deverão ocorrer visando controle de emissão de poeira. No caso de alteração da qualidade do ar na área do empreendimento pela emissão de material particulado em suspensão e partículas inaláveis no período da construção segundo as fontes compreendendo:

- Desde a mobilização dos equipamentos até a conclusão das obras, nas áreas das construções e estradas internas não pavimentadas que gerará emissão de poeiras, estando sujeitas a ação eólica;

- O empreendedor deverá esclarecer como fará o controle deste tipo de poeira nas áreas de intervenção;

- Descrever as medidas de controle, os métodos de controle;

- Tipo de proteção das caçambas de caminhões de transportes de materiais;

- Controle de velocidade de veículos;

- Frequência, horário e locais de umectação;

- Como será o controle na abertura das vias de acesso e pátios de materiais, no manuseio de solo através de máquinas e equipamentos na abertura de vias de circulação interna e nos pátios de estocagem de materiais.

b. Armazenamento de solo orgânico mineral e saprolito em local adequado:

- Indicar utilização de locais de estocagem de menor incidência dos ventos.

c. Compensação na área interna do empreendimento dos volumes do solo para corte e aterro:

- Detalhar a operação de terraplanagem, manuseio de solo através de máquinas equipamentos e caminhões nos acertos do terreno e escavações para construção das fundações;

- Indicar a responsabilização pela implementação, operação e acompanhamento.

d. Lavagem dos veículos antes da circulação em vias externas:

- Descrever como ocorrerá o controle da lavagem dos veículos antes da circulação em vias externas no tocante a mitigação quanto a geração de poeiras fugitivas devido a dispersão na pista ou solos provenientes do canteiro de obras, aderidos aos pneus dos veículos e maquinários.

e. Regulagem periódica dos motores e manutenção/conservação de máquinas e equipamentos e veículos:

- Descrever medidas de mitigação quanto possíveis efeitos de material particulado e emissões produzidas pelos motores dos equipamentos ou



## DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

#### Diagramação

Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

#### Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



veículos utilizados na fase de implantação;

- Informar como ocorrerá a regulagem periódica para garantir o funcionamento dos motores sem comprometimento da qualidade do ar;
- Informar mitigação para possíveis vazamentos de óleos lubrificantes, evitando focos de contaminação no solo.

f. Implantação de sistema de drenagem provisório:

- Descrever como ocorrerá a prevenção e controle de erosão e sedimentação durante a execução das obras, garantindo a qualidade da água de drenagem provisória antes do descarte;
- Descrever a eficiência do sistema provisório de drenagem, bem como a contenção de fluxos de águas internas;
- Qual o controle para a redução do assoreamento das galerias de águas pluviais e cursos hídricos superficiais nas áreas de influência do empreendimento durante as obras de movimentação de terra;
- Especificar tipo de proteção do perímetro quanto a saída de sedimentos da obra;

- Detalhar o recebimento de águas pluviais na obra;
- Descrever o transporte / fluxo da água pelo canteiro de obras;
- Esclarecer como ocorrerá o descarte da água para o sistema de drenagem pluvial local;
- Especificar se haverá sistema de bombeamento;
- Descrever e detalhar o sistema de bacia de contenção, caso exista.

g. Revegetação das áreas com solo exposto:

- Considerando a chuva como principal fator de erosão em solos expostos, deverá detalhar a implantação de estratégia de controle de erosão de solo exposto, durante precipitações pluviométricas, possibilitando o escoamento da água sobre a superfície, sem permitir a exposição do solo;
- Como será a estabilização de solos expostos e que tipo de vegetação ocorrerá.

h. Priorizar a utilização do conceito de eco paisagismo:

- Apresentar projeto de paisagismo para análise na SMA.

i. Implantação provisória de dispositivos de coleta, tratamento e disposição final de esgoto:

- Informar como serão controlados os efluentes de origem sanitária na implantação do empreendimento;
- Esclarecer se no canteiro de obras serão instalados dispositivos conforme ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
- Informar como se dará o destino final dos efluentes.

j. Treinamento de mão de obra:

- Informar se terá criação de programa de educação ambiental para funcionários;
- Informar se haverá programa de saúde e segurança do trabalho conforme portaria MBT 3214/1978, Lei 6514/77 e suas alterações;
- Informar qual carga horária mínima do treinamento admissional.

k. Manutenção preventiva dos equipamentos de uso coletivo:

- No caso de instalação dos equipamentos descritos no item l, informar como será a manutenção preventiva.

l. Implantação do programa de gestão de resíduos sólidos:

- Conforme Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

m. Controle e monitoramento ambiental durante a implantação:

- Deverá apresentar Programa de Gestão Ambiental constando relatórios certificando a correta implantação de todas as medidas mitigadoras/compensatórias, propostas e aprovadas pela SMA;
- Definir horário de instalações e operação nos canteiros de obras;
- Esclarecer como serão implantadas as Normas de segurança do trabalho.

n. Monitoramento das emissões de poeira fugitiva:

- Deverá esclarecer conforme item umectação do solo e vias de acesso.
- o. Controle ambiental dos canteiros de obra de terceiros, através de regulamentos internos de construção nos lotes:
  - Detalhar como ocorrerá o controle e monitoramento ambiental durante a implantação do empreendimento e controle ambiental dos canteiros de obras de empresas terceirizadas.

p. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil:

- Conforme NBR 1004 e Resoluções CONAMA 06/88 e 307/202 e Lei Municipal 4198/2005.

q. Apresentar arborização a ser implantada nos passeios públicos:

- Conforme Lei Municipal nº 5529/2013.

r. Todos os Projetos e Laudos apresentados deverão apresentar subscritos por profissionais legalmente habilitados com recolhimento de Res-

ponsabilidade técnica.

2. Referente a construção de empreendimento Salões Industriais, de acordo com a Lei Municipal nº 6650/2022 - Artigo 225.

a. § 1º Como medida compensatória para atividades que demandem de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, em decorrência da intervenção, pela alteração da paisagem In situ e utilização dos recursos ambientais, deverá ser efetuado o pagamento que será revertido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do valor correspondente a:

- I - 0,30 (trinta centésimos) de UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por metro quadrado de construção, para atividade econômica;

b. § 2º O valor referente à medida compensatória do EIV, deverá ser recolhido em uma única parcela, no ato da publicação da Certidão de Aceitação do EIV.

#### Secretaria de Esportes - SE:

1. Solicita como Medida Mitigatória e Compensatória a Reforma das Quadras Esportivas, nos bairros:

- a. Jardim da Paz - Rua do Afeto: **Valor de R\$ 53.124,00**
- b. Nova Americana - Rua Anhanguera: **Valor de R\$ 61.535,30**
- c. Prazo para Execução das Reformas das Quadras Esportivas, será de **30 dias, após a Expedição do Alvará de Construção do Empreendimento.**

A Empresa **Pigma Construções LTDA - EPP**, declara estar ciente e de acordo com as Medidas Mitigatórias e Compensatórias apresentadas, bem como, que deverá entrar em contato com as secretarias e autarquia envolvidas, para definições de detalhamentos, prazos de atendimento e elaboração de termos de compromisso, referente a execução e / ou atendimentos das Medidas Mitigatórias e Compensatórias.

Americana, 14 de março de 2024.

**Pigma Construções LTDA - EPP**  
Empreendedor

**Diego de Barros Guidolin**  
Secretário de Planejamento

**Adriano Alvarenga Camargo Neves**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**Fábio Renato de Oliveira**  
Secretário de Meio Ambiente

**Danilo Carvalho de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Vinicius Ghizini**  
Secretário de Educação

**Marcio Henrique Leal**  
Secretário de Esportes

**Marcos Eduardo Morelli**  
Superintendente do Departamento de Água e Esgoto

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Conductor Infrator: 01/04/2024

| Placa   | Nº do Auto | Data Infração | Infração |
|---------|------------|---------------|----------|
| PRR2A30 | E010367820 | 22/01/2024    | 745-5 0  |
| FYZ0570 | E010367875 | 23/01/2024    | 745-5 0  |
| GDJ1D37 | E010367982 | 24/01/2024    | 745-5 0  |
| GHK3C26 | E010368000 | 24/01/2024    | 745-5 0  |
| QUA2F95 | E010368035 | 24/01/2024    | 745-5 0  |
| DFG1G70 | E010368043 | 24/01/2024    | 745-5 0  |
| DQQ3080 | E010368076 | 25/01/2024    | 745-5 0  |
| FOL7F94 | E010368605 | 30/01/2024    | 745-5 0  |
| CJT3093 | E010368640 | 30/01/2024    | 745-5 0  |
| BYY4I37 | E010368735 | 31/01/2024    | 745-5 0  |
| GER0153 | H010006023 | 14/02/2024    | 500-2 0  |
| GER0153 | H010006027 | 14/02/2024    | 500-2 0  |
| FOL7F94 | H010006038 | 14/02/2024    | 500-2 0  |
| EQX3616 | Z000103706 | 23/01/2024    | 554-1 2  |
| EUM5970 | Z000103824 | 25/01/2024    | 554-1 2  |
| PCG2J89 | Z000104008 | 27/01/2024    | 554-1 2  |

Americana, 14 de março de 2024

**ENG. MARCELO MAIA GIONGO**  
Autoridade de trânsito



**FAÇA TUDO  
SEM SAIR  
DE CASA :)**

**19 98100 4714**



**daeamericana.sp.gov.br**



**08000 123737**

